



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 022/2020,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020, do Protocolo SUAP nº 492/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Sr. JAL JYRRÁ ALVES DA COSTA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-01, Matrícula nº 308161906, lotado na Vara do Trabalho de Estreito/MA, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, em veículo próprio, no dia 24 de janeiro do corrente ano, a fim de realizar procedimentos relativos à obtenção do certificado digital, junto a empresa SOLUTI, tendo em vista que a referida empresa não dispõe desse tipo de serviço naquela cidade.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 917/2019, para o dia 24 de janeiro de 2020, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm